



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.256/2010

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 176/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

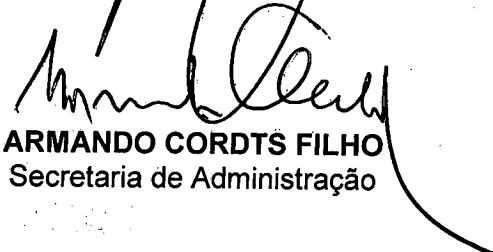
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 176/2010 - PMU, que trata da aquisição de 01(um) aparelho de ar condicionado split, instalado, para atender as necessidades do laboratório de informática da Escola Municipal Padre José de Anchieta, deste Município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2010.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 1.258/2010

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº 176/2010 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 176/2010 - PMU, que trata da aquisição de 01 (um) aparelho de ar
condicionado split, instalado, para atender as necessidades de laboratório de informática da
Escola Municipal Padre José de Anchieta, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2010

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 / 09 / 2010	DE Nº 1884
UMUARAMA, 24 / 09 / 2010	
Divisão de Licitações e Contratos	